CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024, Em, 30 de agosto de 2024.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR ANTÔNIO CARLOS DE LIMA DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos "Art. 53, Parágrafo Único, d" do Regimento Interno, combinado com "art. 29, XVI" da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**, depois de ouvido o Plenário.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **ANTÔNIO CARLOS DE LIMA DANTAS,** o ***"TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE"***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Carnaubense é uma forma de homenagear aqueles que, através de sua presença e atuação em nossa comunidade, contribuem para o seu desenvolvimento e bem-estar. É com grande satisfação que propomos a outorga deste título a **Antônio Carlos**, que, após 16 anos de residência em nossa cidade, foi recentemente empossado em um cargo público, reafirmando seu compromisso com o serviço à sociedade.

Antônio Carlos chegou a nossa cidade há 16 anos, e desde então, integrou-se plenamente à comunidade local, tornando-se uma figura respeitada e admirada por sua conduta ética, dedicação e espírito de colaboração. Sua trajetória pessoal e profissional reflete um profundo compromisso com os valores de cidadania e responsabilidade social, que agora se consolidam ainda mais com sua recente posse em um concurso público.

A concessão do título de cidadão a **Antônio Carlos** é um reconhecimento não apenas por sua longa residência em nossa cidade, mas, sobretudo, pelo impacto positivo que sua presença e suas ações têm gerado ao longo desses anos. Sua dedicação ao serviço público e seu amor pela cidade são exemplos inspiradores de como o compromisso individual pode se transformar em benefícios coletivos.